



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DO CAMPUS DOS  
MALÊS**

**CLEITON MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA  
NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA: UM ESTUDO DE CASO**

São Francisco do Conde – Bahia  
2018

**CLEITON MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA  
NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA: UM ESTUDO DE CASO**

Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade  
Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de  
Humanidades e Letras do Campus dos Malês da  
Universidade da Integração Internacional da  
Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), como requisito  
para obtenção de título de Bacharel em humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Cristina Teodoro

São Francisco do Conde  
2018

**CLEITON MAGALHÃES DE ALMEIDA**

**HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA  
NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA: UM ESTUDO DE CASO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Humanidades do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em 25 de Outubro de 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

**Profa. Dra. Cristina Teodoro Trinidad (Orientadora)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Profa. Dra. Eliane Costa Santos**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

**Profe. Dr. Ricardo Matheus Benedicto**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
1.1. PROBLEMA DA PESQUISA.....	7
<b>2. JUSTIFICATIVA</b> .....	8
<b>3. REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	10
3.1- RESSURGIMENTO DO MOVIMENTO NEGRO .....	12
3.2 - EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A PROMULGAÇÃO DA LEI 10.639/2003.....	13
4.3- DESAFIOS DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA NO BRASIL ....	18
3.4 - CONHECIMENTOS DA LEI 10.639/03 E IMAGINÁRIO SOBRE A ÁFRICA, NA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL PEDAGOGO NO BRASIL .....	19
<b>4. OBJETIVOS</b> .....	21
4.1 OBJETIVO GERAL.....	21
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	22
<b>5. METODOLOGIA</b> .....	22
<b>6. CRONOGRAMA</b> .....	24
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	25

## 1. INTRODUÇÃO

Em críticas lançadas à atual situação educacional da população negra no Brasil, encontramos dois eixos sobre os quais elas são estruturadas: exclusão e abandono. Tanto uma quanto a outra tem origem longínqua em nossa história (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 135). Em virtude da ausência de políticas públicas educacionais voltadas para aquela população, em destaque para a educação básica, emergiram as primeiras reivindicações do movimento negro, nesta seara.

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, contudo, ainda possuía uma realidade marcada por posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação aos afrodescendentes, que, historicamente, enfrentavam dificuldades para o acesso e a permanência nas escolas (RIBEIRO, 2004, p. 7). Sendo assim, diversos movimentos e marcos foram impulsionados e emergiram, após a promulgação da Constituição de 1988. A educação era e, é, a política pública prioritária para o movimento negro, a partir da crença de que o fim das desigualdades educacionais e sociais geradas pelos históricos de práticas de racismo e de discriminação direcionados aos não brancos, só se daria com mais e melhor educação formal (SILVERIO; TRINIDAD, 2012, p.896).

Após a Constituição Federal de 1988, segundo Santos (2005, p. 25-26) “as pressões antirracistas e legítimas dos movimentos sociais negros, políticos de diversas tendências ideológicas, em vários estados e municípios brasileiros, reconheceram a necessidade de reformular as normas estaduais e municipais que regulam o sistema de ensino”. Como por exemplo, o estado da Bahia através da sua Constituição, promulgada em 1989, Belo Horizonte com a promulgação da Lei orgânica em 1990, o Rio Grande do Sul através da Lei nº 6.889/91, entre outras cidades e estados brasileiros que começaram a fomentar políticas voltadas para o combate às práticas de racismo, dentro do âmbito escolar.

As reivindicações na esfera educacional foram mais uma vez requeridas ao Estado brasileiro na primeira metade da década de noventa do século XX, quando foi realizado um dos eventos mais importante organizado pelas entidades negras

brasileiras, a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida (SANTOS, 2005, p. 25). Realizada em 20 de novembro de 1995, onde os organizadores entregaram nas mãos do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, denunciando a discriminação racial e condenando o racismo contra os negros no Brasil e propondo ações antirracista.

Em 1996, no texto que promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN, 1996), houve, por meio de fortes reivindicações, a inserção de temáticas relacionadas aos direitos humanos “cujo propósito foi afirmar-se como uma referência para o Ensino Fundamental e Médio de todo país, tinha como um de seus objetivos explícitos garantir a todos os estudantes brasileiros o direito aos conhecimentos necessários para o exercício da cidadania plena” (PEREIRA et al, 2012, p.6).

No entanto, efetivamente, somente em 2003, com o reconhecimento por parte do Estado brasileiro, das lutas antirracistas dos movimentos sociais negros, a LDB – Lei nº 9.394/96 foi alterada por meio da Lei nº 10.639/03 acrescentando-se dois artigos que representam mudanças significativas na sociedade brasileira e, particularmente, no contexto educacional. Contudo, até os dias atuais, ainda existem barreiras que dificultam a operacionalização da Lei 10.639/03, dentro do âmbito escolar. Com lacunas, principalmente, nos processos de formação de professores, profissional este que deveria estar apto a implementar o que a lei exige. Segundo Santos (2005, p. 33) “há necessidade de as universidades reformularem os seus programas de ensino e/ou cursos de graduação, especialmente os de licenciatura, para formarem professores aptos a ministrarem ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira”.

Ainda, para o autor (2005, p. 33), “ao que parece, a lei federal, indiretamente, joga a responsabilidade do ensino supracitado para os professores. Ou seja, vai depender da vontade e dos esforços destes para que o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira seja ministrado em sala de aula”. No caso específico da formação de pedagogos, a percepção e o conhecimento sobre história e cultura africana e afro-brasileira pelos estudantes de pedagogia é escassa, superficial e quase inexistente, pois a grande maioria é oriunda de um modelo educacional eurocêntrico que omite,

distorce e minimiza os saberes e conquistas do povo africano, gerando um ciclo de ausência de conhecimento e futuros profissionais despreparados e não comprometidos com o que estabelece as diretrizes da Lei 10,639/03, visando a transformação da sociedade e de práticas sociais mais igualitárias.

### 1.1. PROBLEMA DA PESQUISA

Desde sua promulgação a lei 10.639/03, ainda se encontram barreiras por parte dos profissionais atuantes no âmbito educacional para sua implementação e operacionalização, de forma efetiva. Pode ser fato que os profissionais vinculados à educação passam por processos de formação continuada, visando apreender conteúdos e formas para a operacionalização desta lei, no entanto, a formação base, inicial, principalmente de estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia necessita ser reformulada, objetivando integrar os conhecimentos referentes a história e cultura africana e afro-brasileira.

Nas diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia em seu Artigo 5º, § X, afirma-se que o egresso do curso de Pedagogia, deve demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental- ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras, neste mesmo artigo, outras características são abordadas como sendo aquelas que definem o perfil dos egressos, como ser comprometido com o saber ético e proativo para resolutividade dos problemas pertinentes a sua futura atuação profissional.

Considerado o explicitado, é que se formula o seguinte questionamento:

*Como e em que medida conteúdos relacionados à história e cultura africana e afro-brasileira, são ensinados no curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Bahia?*

## 2. JUSTIFICATIVA

Ao participação em um seminário organizado pela Secretaria de Educação do município de Candeias-Ba, desenvolvido pelo Centro de Formação de Professores (CFP), por meio do Núcleo de Estudos Étnico-raciais (NEER), tive o primeiro contato com a temática das relações étnico-raciais e iniciei o diálogo com alguns profissionais, lá presentes. Com os temas abordados e os debates ao longo do evento, comecei a compreender a problemática relatada por muitos profissionais de educação, referente ao ensino da educação das relações étnico-raciais e à implementação das diretrizes curriculares que resulta da Lei 10.639/03, no ambiente escolar.

Também, em uma visita à uma escola do mesmo município, para resolver questões referentes à pendência de documentos, encontrei um professor que participou do seminário mencionado. Em conversa, que logo contou com a participação de outros professores, o assunto foi a educação das relações étnico-raciais, baseada, inclusive, em relatos de experiências dos professores daquela escola. Após essa conversa, tive a oportunidade de também conversar com a direção da escola, alguns funcionários e, alguns alunos. Pude perceber que o conhecimento por parte de alunos, corpo docente, gestores e funcionários, sobre a temática história e cultura africana e afro-brasileira era escasso e superficial, o que me levou a refletir que dentro do ambiente escolar, ainda hoje, se aborda de maneira superficial o conhecimento sobre nossas próprias raízes e que continuamos com um pensamento pautado pelo eurocentrismo.

Outro fator que me motivou ao desenvolvimento do presente projeto foram leituras indicadas em minha formação acadêmica e, com destaque, para a obra da autora Nilma Lino Gomes, intitulado: *Movimento Negro Educador: saberes construídos na luta por emancipação*, pude compreender alguns processos que levaram a essa triste realidade em que encontramos em nossas escolas. A autora relata que a pedagogia da ausência e da emergência, onde o saber negro é invisibilizado e negado aos cidadãos em formação, dificulta, de fato, o próprio processo de aceitação e valorização das suas identidades.

A partir daí, surgiu a ideia de analisar como os pedagogos, futuros profissionais da educação básica, tem aprendido os conteúdos para operacionalizar a implantação da Lei 10.639/2003. A população brasileira, segunda maior população negra do mundo, tem, ainda nos dias atuais, todo o seu processo educacional, pautado em um ensino eurocêntrico. Isso tem impedido e desfavorecido o acesso ao conhecimento, visando a valorização da história e cultura africana e afro-brasileira. Mesmo depois de quinze anos de promulgação a Lei 10.639/03, são evidentes as barreiras para o cumprimento de suas diretrizes, dentro do âmbito escolar. Tudo indica que são diversos os motivos pelos quais existem tais barreiras, dentre eles, fatores como crença, racismo, desigualdades de classe e paradigmas, entre outros. Os próprios profissionais da educação, em sua grande maioria, não possuem conhecimento aprofundado sobre as questões que norteiam a formulação e implementação da Lei 10.639/2003.

Com o exposto, decidi desenvolver um projeto para pesquisar o curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Bahia. De acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais de 75% dos habitantes da cidade de Salvador, são negros, sendo que na região Metropolitana(RMS), os que auto se declaram pretos, contabiliza 743.718, e os que se declaram pardos, 1.382.543, e brancos, 505.645. Salvador, além de ser a cidade mais negra do Brasil, é um verdadeiro polo da cultura afro-brasileira.

Portanto, justifica-se a importância do presente projeto, que tem como intuito analisar a problemática desde a sua base, ou seja, a formação inicial do profissional de pedagogia. Pesquisas sobre as formas como vêm sendo ensinado os conteúdos sobre a história e a cultura africana e afro-brasileira na formação inicial de pedagogos, são escassas. Existem artigos com temáticas isoladas e que correlacionam a formação acadêmica ao processo de implementação, bem como as dificuldades encontradas para a sua operacionalização por parte desses futuros profissionais, em sala de aula.

Promover conhecimento e disseminar informações, é o papel de todo estudante e futuro formador de opinião, visando desenvolver a ciência e, sobretudo, colaborar para a transformação da sociedade. Sendo assim, com este projeto de pesquisa

pretende-se propiciar diálogo e reflexão sobre os problemas e sobre a omissão de conhecimento do saber negro, dentro do contexto educacional, na atual na sociedade brasileira.

Ainda, possibilitar, por meio deste projeto, essa reflexão às instituições de ensino superior, pesquisadores e estudiosos desta temática, poderá ser de extrema importância. Com este projeto, intenciona-se identificar e analisar as lacunas existentes no currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia, correlacionando-as aquilo que orienta a Lei 10.639/03, buscando, quiçá, modificações na formação do estudante de pedagogia e acréscimo em relação conhecimento e informações sobre o saber negro, a valorização da história e cultura africana e afro-brasileira, e, também, incentivando à identificação e a aceitação das raízes e das influências africanas pelas instituições de ensino superior, enfrentando, assim, à discriminação racial presente em nossa sociedade .

### **3. REVISÃO DA LITERATURA**

Através da promulgação da Lei do Ventre Livre, a educação de crianças nascidas de mulheres escravas passou a ser responsabilidade dos senhores de escravos, após um ano, essa responsabilidade passou a ser do governo, que destinava recursos para a educação de crianças e libertos. Mesmo existindo uma lei garantindo a educação dessas crianças negras e livres, estas foram excluídas do processo de escolarização. Segundo Gonçalves e Silva (2000, p. 138), ter deixado as crianças negras e livres em poder dos senhores, foi condená-las a receber o mesmo tratamento dispensado aos escravos e, conseqüentemente, a mesma educação, ou seja, aquela educação que se guiava pelo chicote.

Após a abolição, na década de vinte do século XX, é possível identificar as primeiras ações realizadas por negros, destinadas à educação dos membros daquele grupo étnico-racial. De acordo com os autores citados, as organizações desempenharam vários papéis no interior da população negra, como polos de agregação que se configuravam como instâncias educativas, culturais que

transformavam e preparavam os sujeitos para uma educação política (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 139).

Para eles, a escolarização entre os homens negros nascidos no início do século XX, quando ocorreu, foi, em sua maioria, na idade adulta. As mulheres negras encontravam-se em uma situação ainda pior do que a dos homens negros, já que, eram encaminhadas a orfanatos, onde recebiam preparo para trabalhar como empregadas doméstica ou como costureira, a grande maioria eram as que arcavam com as despesas da família. Naquele momento, o lugar destinado à mulher negra amenizava um grave problema social à época, o desemprego no meio negro (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 140). O resultado era que a necessidade de trabalhar, afastava tanto homens quanto mulheres negras da escola.

Através de jornais negros, em destaque, o Clarim da D' Alvorada, como forma de estimular, realizavam-se críticas ao comportamento da comunidade negra pela precária situação educacional. Melhor dizendo, várias instituições negras ofereciam cursos educacionais e de alfabetização, porém, não tinham correspondência por parte da população negra, tanto os pais quanto os filhos, não frequentavam as aulas. O tom das críticas era militante e combativo, ou seja, os jornais negros buscavam tocar a comunidade negra no âmago e, por vezes, a linguagem era de tal forma contundente que funcionava como uma espécie de crítica ao comportamento no meio negro, considerados negativos à causa negra (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 141).

No Brasil, como destaca os autores, a imprensa negra teve importante papel no registro das atividades educacionais e culturais nas décadas de 20 e 30, levando informações referentes aos centros educacionais daquela época. Também, algumas entidades organizavam e promoviam atividades para o público que tinha dificuldade de entender as informações da imprensa escrita, por meio do teatro e dos oradores, mensagens de exortação à alfabetização, à importância do estudo, à luta pelos direitos e o combate ao racismo, eram passados para essa população.

Tratava-se de uma estratégia que, para aumentar o índice de escolarização da população negra, via como importante ponto de partida inculcar nos indivíduos a ideia de que a educação é um capital cultural de que os negros precisavam para enfrentar a competição com

os brancos, principalmente com os estrangeiros (GONÇALVES; SILVA, 2000, p. 141).

### 3.1- RESSURGIMENTO DO MOVIMENTO NEGRO

O movimento negro tem, desde o início de suas organizações, a educação como pilar central das lutas antirracista e de suas reivindicações por uma sociedade brasileira mais justa. De acordo com Rodrigues (2005) o Movimento Negro Unificado (MNU) surgiu no ano de 1979, este movimento tinha como objetivo denunciar atos de discriminação racial, o MNU, como é conhecido, traz uma nova interpretação aos conceitos de raça, identidade e cultura que antes eram apresentados pela Frente Negra Brasileira (FNB). Para a autora,

O MNU produziu e incentivou uma ampla discussão sobre o racismo no Brasil, marcada pelo tom de contestação política evidenciada nas denúncias sobre o racismo, a discriminação e o preconceito racial, na denúncia do mito da democracia racial e pela construção de uma identidade afirmativa e positiva do negro (RODRIGUES, 2005, p. 42).

O movimento negro se desenvolveu em paralelo com o desenvolvimento sócio-político da sociedade brasileira. A autora menciona que, o MNU ressignificou o processo de escravidão no Brasil, atribuindo a este a ideia de um sistema injusto de exploração humana, ao mesmo tempo em que elaborou um projeto político, idealizando o negro para o Brasil. A luta por direitos civis da população negra de vários países inspirou o Movimento Negro Brasileiro a retomar suas ações logo após o enfraquecimento do período da ditadura no Brasil, passando a pressionar alguns estados e municípios para adotar políticas que valorizassem a população negra, inserindo o negro em posições políticas de destaque e na criação de conselhos para elaboração de políticas que tornassem visíveis as condições sociais desta população.

No entanto, foi na década de 1980 que o movimento negro organizou diversos debates que tinham por objetivo debater e elaborar propostas para benefício da população negra na sociedade brasileira, com temáticas referentes à educação, a demarcação de terras, o combate ao racismo e a discriminação racial, contudo, também foi discutido a importância de ações afirmativas voltadas à população negra, sendo incorporado ao texto final da Constituição de 1988, a proposta de que no

currículo escolar deveria incluir com igualdade, as contribuições dos diferentes grupos étnicos raciais, da sociedade brasileira. A partir desta década, uma nova geração de ativistas negro surgiu, reforçando medidas contra a discriminação racial nos planos federal, estaduais e municipais. Assim “pleitearam cargos e espaços organizacionais de governos municipais, a exemplo da criação de conselhos e assessorias de estados direcionados à população negra” (RODRIGUES, 2005, p. 43-44).

A educação era tida como a única maneira de o negro conseguir as mesmas coisas que o branco. Com esta percepção, as críticas e propostas para que a escola revisse os conteúdos que tratam da participação do negro na história é retomada e discutida na organização de encontros, congressos, promovidos ou apoiados pelo movimento negro que tem a questão educacional, debatida durante toda a década em diferentes regiões do país. A partir da década de 80, as ações do movimento negro exigiram do Estado, de forma mais intensa, nos vários níveis administrativos, resoluções concretas para a situação da população negra, a participação no processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, foi a grande conquista das ações do movimento negro, naquele período.

### 3.2 - EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E A PROMULGAÇÃO DA LEI 10.639/2003

Após a promulgação da Constituição de 1988, o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito com ênfase na cidadania e na dignidade da pessoa humana, contudo, ainda possuía – e possui - uma realidade marcada por posturas subjetivas e objetivas de preconceito, racismo e discriminação aos afrodescendentes, que, historicamente, enfrentam dificuldades para o acesso e a permanência nas escolas (RIBEIRO, 2004, p. 7).

O período entre a promulgação da Constituição de 1988 e a aprovação da Lei 10.639/03 é importante para a compreensão das mudanças sociais em curso, tanto em contexto nacional quanto transnacional. Para Silvério (2012, p.894), “a Constituição Federal de 1988 reflete uma transição sociopolítica de uma sociedade

que se representava como homogênea, harmônica e cordial, para uma sociedade que se pensa diversa e profundamente heterogênea, dissonante e conflituosa”.

Com a Constituição de 1988, tardiamente reconhece-se a diversidade da população brasileira, prevendo à garantia do direito à cultura, mas, principalmente, por tornar o racismo, um crime inafiançável. Diante disso e dos diferentes eventos e movimentos que ocorreram no Brasil e, fora dele, de combate ao racismo e em valorização da cultura negra, o ministério da educação toma providências para implantar e acompanhar as políticas curriculares, estabelecidas em combate ao racismo e discriminação racial no âmbito escolar.

Diversos movimentos e marcos foram impulsionados e emergiram após a promulgação da Constituição de 1988, como a marcha Zumbi dos Palmares, tendo como homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, a III Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada pela ONU, em Durban, fundamental para a criação de ações políticas, como a cota para estudantes negros nas universidades públicas e a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.

Para Silvério e Trinidad (2012) a partir da década de 1990 e com o reconhecimento oficial pelo Estado da existência do racismo e da discriminação racial no Brasil, o poder público começou a desenvolver medidas voltadas ao combate do racismo e do preconceito no ambiente escolar, e passou a atender as reivindicações pautadas nas questões étnico-raciais. São exemplo dessas medidas a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e o Programa Nacional do Livro Didático. É preciso reconhecer que a educação permaneceu como a política pública prioritária para o movimento negro, a partir da crença de que o fim das desigualdades educacionais e sociais geradas pelos históricos de práticas de racismo e discriminação direcionados aos não brancos, só se daria com mais e melhor educação formal (SILVÉRIO; TRINIDAD, 2012, p.896).

Naquela década, o deputado Paulo Paim, com base no texto constitucional, apresentou a proposição de um projeto que seria o início do projeto da Lei 10.639/03, mas por questões políticas, foi arquivado em 1995. Mais tarde, com apoio de outros políticos, e pressionado pelo Movimento Negro, a Lei de número 259, recebe a

aprovação em março de 1999, estabelecendo a obrigatoriedade da inclusão da temática História e Cultura Afro-Brasileira no currículo oficial da rede de ensino.

Segundo Sales (2005), “embora estabelecida a obrigatoriedade do estudo da raça negra, bem como a qualificação de professores(as) para ministrarem as disciplinas referentes a esse assunto, até aquela data não foram tomadas as devidas providências para que efetivamente se concretizasse o ensino de disciplinas que valorizassem os aspectos sociais, culturais e políticos da participação do negro na formação do nosso país. Assim, foi somente em 2003, com o reconhecimento por parte do Estado brasileiro das lutas antirracistas dos movimentos sociais negros, que a LDB – Lei nº 9.394/96 foi alterada através da Lei nº 10.639/03, que passou a vigorar acrescentando-se dois artigos:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira. § 1ª - O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2ª - Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” (SALES, 2005, p. 32-33).

A alteração na Lei de Diretrizes e Base da Educação Brasileira (LDB) provocada pela Lei 10.639/03 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, podem ser consideradas um novo marco na história da educação no país, representando mudanças significativas na sociedade. Segundo Silvério e Trinidad (2012, p. 893), as Diretrizes também abrem novas possibilidades de interpretação das culturas africanas na constituição de nossa brasilidade, para além do trabalho escravo e da invisibilidade proporcionada pelo mito da democracia racial.

Para Sales (2005), a Lei nº 10.639/03 é fruto da luta histórica dos Movimentos Sociais Negros por uma educação antirracista e não como algo garantido pela Lei para beneficiar o negro, bem como os conceitos necessários à iniciação do estudo das relações raciais no Brasil. Esses movimentos negros, juntamente com alguns

intelectuais envolvidos na luta antirracista, só após meio século conseguiram formalmente a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira na grade curricular da educação. Diante das alterações ocorridas tanto na legislação educacional brasileira quanto nas conquistas dos movimentos negros, que geraram alterações na sociedade, é necessário perguntar como e quais são as alterações ocorridas nos processos formativos iniciais de estudantes de pedagogia?

A resolução CNE/CP n. 1, de 15/5/2006, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em pedagogia, na modalidade licenciatura. Em seu artigo 2º orienta que o curso de pedagogia se destina a formação de professores para o exercício da docência em educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, cursos de ensino médio na modalidade normal, curso de educação profissional na área de serviços e apoio escolar e cursos que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Essa regulamentação do curso de pedagogia é destinada exclusivamente para formar professores para a docência nesses níveis de sistema de ensino. No parágrafo 1º do artigo 2º, conceitua docência nos seguintes termos: ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos e objetivos da pedagogia (CNE, 2006). Já, no artigo 4º, estabelece que as atividades do docente vão além das funções de magistério, destinando ao mesmo a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino relacionadas com atividades de planejamento, coordenação, avaliação, produção e difusão do conhecimento educacional, em contextos escolares e não escolares.

Segundo Libâneo (2006, p. 845), nota-se que nessas definições a participação do profissional pedagogo referentes a gestão e a coordenação, não estão claras “não está claro se cabe ao curso apenas propiciar competências para o professor participar da organização e da gestão ou para assumir funções na gestão e organização da escola”. A ideia de senso comum ainda persiste na sociedade inclusive entre os profissionais pedagogos de que a pedagogia é ensino e que uma pessoa que estuda pedagogia, é para ensinar crianças. Para o autor, este senso comum está

correlacionado a uma tradição na história da formação de professores, segundo qual pedagogo é alguém que ensina algo.

A pedagogia está presente em vários contextos dentro dos aspectos que rege educação e sociedade, formalmente ou informalmente. Se amplia na disseminação e ações pedagógicas desses saberes. As definições arcaicas estabelecidas com o significado de Pedagogia e do Pedagogo estão correlacionadas à paradigmas voltados a prática unicamente do ensino, trazendo uma definição atualizada e completa Libâneo (2001, p. 6), define pedagogia como “o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação, do ato educativo, da prática educativa como componente integrante da atividade humana, como fato da vida social”.

A educação, nesse sentido, não pode ser reduzida ao ensino e aos métodos de ensinar, há uma diversidade de práticas educativas, assim como há uma diversidade, na pedagogia. Sendo assim, compreende-se que as práticas educativas não se dão de forma isolada das relações sociais que caracterizam a estrutura econômica e política de uma sociedade, estando subordinada a interesses sociais, econômicos, políticos, ideológicos de grupos e classes sociais (LIBÂNEO, 2001, p. 9). Portanto, a ação pedagógica dá uma direção as práticas educativas, conforme esses interesses.

Na década de 1990, o país promoveu ajustes nos sistemas educacionais, visando adapta-lo a nova ordem política e econômica internacional, com a influência de órgãos internacionais no processo de formação do pedagogo, com destaque para o avanço do neoliberalismo no mundo, e, conseqüentemente no Brasil. O sistema de ensino é adaptado às regras das políticas econômicas da nova ordem mundial, substituindo a formação humana básica, pela formação individual do cidadão para o mercado. Os interesses empresariais transformaram a educação em produto, ou seja, em mercadoria. Através de três grandes eventos internacionais, que tiveram grande contribuição ao processo de elaboração de políticas educacionais.

#### 4.3- DESAFIOS DA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA NO BRASIL

Libâneo (2001) faz uma abordagem ao centro de formação de professores nas faculdades de educação, subdividindo a formação de professores em quatro objetivos, o primeiro voltado para formação de docente para atuação na educação básica (fundamental e médio), o segundo voltado para uma formação contínua e o desenvolvimento profissional dos professores, o terceiro voltado para a realização de pesquisas e desenvolvimento profissional de professores e, por último, refere-se à preparação profissional de professores que atuam no ensino superior. Para Libâneo (2001, p.16), é preciso uma mudança radical nas formas institucionais e curriculares de formação de professores, superando o atual esquema do bacharelado e da licenciatura, que não respondem mais as necessidades prementes de qualificação profissional para um tempo novo.

Para Gatti (2010, p.1370), a parte curricular que propicia o desenvolvimento de habilidades profissionais específica para atuação nas escolas e nas salas de aula fica bem reduzida. Com o aumento dos cursos de pedagogia, em grande parte nas universidades privadas, o baixo nível de conclusão dos profissionais, chama à atenção. A estrutura do curso, sua dinâmica curricular, as formas de institucionalização remetem a esta baixa qualidade de formação do profissional pedagogo. Outro fator importante é a ausência de bagagem educacional e cultural dos profissionais em formação. Para a autora (2010, p. 1364) “pais e mães dos estudantes de pedagogia são sistematicamente menos escolarizados que os dos demais cursos”, outra informação importante está relacionada à forma de avaliação em que os estudantes são submetidos a ausência de avaliação individual, que não permite uma avaliação do estudante em suas características singulares.

Libâneo (2001, p.22), afirma que a Pedagogia é o resgate do sentido da busca da autonomia e afirmação de uma ciência não absolutizada, conectada ao contexto social e cultural. Relata a necessidade de uma relação mais estreita entre a Pedagogia com a ética e um comprometimento moral de quem realiza a prática pedagógica, essa intencionalidade está diretamente ligada ao posicionamento crítico do educador, que assume o papel de elo fundamental entre a formação cultural e científica das novas gerações.

### 3.4 - CONHECIMENTOS DA LEI 10.639/03 E IMAGINÁRIO SOBRE A ÁFRICA, NA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL PEDAGOGO NO BRASIL

A percepção e o conhecimento sobre história e cultura africana e afro-brasileira por estudantes de pedagogia parece ser escassa, superficial e quase inexistente, considerando que a grande maioria deles, realizaram suas formações com base em um modelo educacional eurocêntrico que omite, distorce e minimiza os saberes e as conquistas do povo africano. A falta de domínio de conteúdo associado a falta de conhecimentos sobre as relações étnico-raciais, contribui para que os futuros professores e gestores, sintam-se pouco preparados para incorporá-los em suas práticas pedagógicas.

Segundo Rodrigues et al (2016, p. 290) “cumprir a lei é responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula”. Exige, assim, um comprometimento solidário de vários sujeitos presentes no sistema de ensino brasileiro. Outro fator preocupante e pertinente a conceitualização do racismo pelos estudantes, é a criação de empatia as questões voltadas à população negra e as injustiças raciais na sociedade brasileira. Para Rodrigues et al (2016, p. 293), o tema precisa ser apresentado de maneira a sensibilizar os futuros profissionais e que somente após essa sensibilização a temática aflora para uma discussão racial no Brasil. É preciso desconstruir preconceitos sobre a África, trazer conteúdos de acesso ao conhecimento sobre as questões pertinentes exigidas pela Lei 10.639/03 para que os futuros profissionais estejam aptos e dispostos a operacionalizar a mesma.

Estudiosos sobre a temática são categóricos em afirmar que no ambiente escolar um dos fatores de maior importância é a formação de professores, já que, são seus imaginários que são carregados de racismo de formas negativas e estereotipadas sobre a África, os africanos e seus descendentes. Nesse sentido, formar os professores para que aprendam a trabalhar com a temática, é essencial. Cardoso (2015) ao pesquisar professores que participaram de um processo formativo à distância e suas visões sobre o continente africano percebeu que

Ao longo do curso foram identificadas postagens que comprovam que os estereótipos aludidos por Adichie e discutidos nas primeiras aulas foram abalados, mas não saíram do imaginário social de alguns professores. As representações de África-vítima, África-conquistada e África-primitiva permaneceram nos textos de muitos cursistas até os últimos dias de aula. Em algumas postagens, esses juízos sobre passado e o presente africano aparecera todos juntos; em outras, foi possível identificá-los separados. (CARDOSO, 2015, p.130).

Recentemente, no contexto da implementação das diretrizes curriculares para a educação das relações étnico-raciais, história e cultura africana e afro-brasileiro, Trinidad e Silvério nos diz que;

Em relação à formação de professores, as diretrizes orientam no sentido de se desfazer a mentalidade racista e discriminadora secular; para a necessidade de superar o etnocentrismo europeu; para a desalienação dos processos pedagógicos; para a construção de projetos pedagógicos, e pedagogias, que desvendem os mecanismos racistas e discriminatórios com o objetivo de reeducar as relações étnico-raciais. (TRINIDAD; SILVERIO, 2012, p.905).

Após diferentes leituras compreende-se que a educação é a chave para uma nova perspectiva de luta e resistência. O movimento negro percebeu a extrema importância em educar a população negra que era inferiorizada e excluída do ambiente escolar. Mesmo com a constituição de 1988, na qual estabelece que a educação é para todos e todas, através de dados do IBGE (2018), é possível identificar um índice muito baixo da população negra que frequenta a escola. Gomes nos mostra em seu artigo, a importância da educação, na qual ela nos diz que;

Os ativistas do Movimento Negro reconhecem que a educação não é a solução de todos os males, porém, ocupa um lugar importante nos processos de produção de conhecimento sobre si e sobre “os Outros”, contribui na formação de quadros intelectuais e políticos e é constantemente usada pelo mercado de trabalho como critério de seleção de uns e exclusão de outros. (GOMES, 2011, p. 4).

Vários autores que foram citados anteriormente, que discutiram e ainda discutem temáticas relacionadas aos africanos e aos afro-brasileiro, nos apresentam que trabalhar com as orientações contidas na lei 10.639/03 permite uma reflexão de como se pensar as histórias de povos que foram desumanizados e excluídos pela sociedade “branca” europeia. Entre outros, Wedderburn (2005), nos diz que para contar a história da África, é necessário se pensar a África não com uma perspectiva de vitimização,

mas com uma nova percepção, colocando-os como sendo donos de sua própria história. Assim, considerar os seguintes aspectos, é importante:

- Berço da humanidade em todas as suas configurações tanto antiga (Homo Habilis, Homo Erectus, Homo Neanderthalensis) como moderna (Homo Sapiens Sapiens);
- Lugar a partir do qual se efetuou o povoamento do planeta, a partir de 100 a 80 mil anos;
- Berço das primeiras civilizações agro-sedentárias e agro-burocráticas do mundo ao longo do Nilo (Egito, Kerma, Meroé). (WEDDERBURN, 2005, p.137).

No caso da população brasileira, principalmente estudantes e professores, devem pensar a África não somente vinculada ao processo de escravização. Deve-se pensar que o continente africano teve um papel muito importante na construção da sociedade que hoje é conhecida como sociedade brasileira. “As Diretrizes, também, abrem novas possibilidades de interpretação das contribuições das culturas africanas na constituição de nossa brasilidade para além do trabalho escravo e da invisibilidade proporcionada pelo mito da democracia racial” (TRINIDAD; SILVERIO, 2012, p.894).

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

- ✓ Analisar o processo de formação inicial de discentes do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Bahia, visando identificar como está inserido os conteúdos relacionados à história e cultura africana e afro-brasileira, nos componentes curriculares.

## 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Analisar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- ✓ Compreender a visão de professores e de alunos, sobre a alteração da LDB, a partir dos artigos contidos na Lei 10.639/2003;
- ✓ Identificar a existência de ações e de estratégias para a inserção de conteúdos voltados à história e cultura africana e afro-brasileira, por professores responsáveis pelos componentes curriculares do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

## 5. METODOLOGIA

Segundo Silveira e Córdova (2009, p.31), “a pesquisa é uma inquisição, um procedimento sistemático e intensivo, que tem por objetivo descobrir e interpretar os fatos que estão inseridos em uma determinada realidade”. É necessário seguir uma linha objetiva e estabelecida com o intuito de buscar respostas à problemática levantada. Para o desenvolvimento do presente projeto será utilizada a abordagem de pesquisa qualitativa, que tem como um dos principais objetivos, a preocupação com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009, p.31). Em relação ao procedimento para a coleta de dados, será utilizada a técnica de estudo de caso, que, para Silveira e Córdova (2009 apud Alves-Mazzoti, 2006 p.640), são aqueles que focalizam apenas uma unidade: um indivíduo, um pequeno grupo, uma instituição, um programa ou um evento.

Primeiramente, será contata a instituição na qual se pretende desenvolver o projeto, visando solicitar permissão para a sua aplicação. Posteriormente, será realizado o levantamento e a análise do Projeto Político de Curso e de outros

documentos necessários para compreender o que está proposto, ou seja, os conteúdos voltados para a história e cultura africana e afro-brasileira. Por meio da análise, busca-se verificar como estão dispostos os conteúdos no fluxograma do curso e se possui carga horária suficiente para o aprendizado por parte dos discentes.

Serão realizadas entrevistas com docentes e discentes, a partir de um questionário, com perguntas semiestruturada. Em relação aos discentes, serão selecionados aqueles e aquelas que fazem parte de uma turma que frequentam o último período do curso de Pedagogia, com matrícula ativa na Faculdade de Educação (FACED), situada no Campus do bairro da Federação, local e instituição escolhidos para a coleta de dados que irão compor este estudo. As entrevistas, com os discentes, terão o intuito de analisar o nível de conhecimento voltado à história e a cultura africana e afro-brasileira, bem como verificar as percepções sobre a importância deste conhecimento tanto no seu processo de formação inicial quanto posteriormente, em sua prática como futuros pedagogos, ou seja, analisar e compreender se os mesmos são preparados e aptos a operacionalizar a Lei 10.639/03.

A entrevista semiestruturada é uma das formas para coletar dados. Ela se insere em um espectro conceitual maior que é a interação propriamente dita que se dá no momento da coleta. Nesse sentido, para nós, a entrevista pode ser concebida como um processo de interação social, verbal e não verbal, que ocorre face a face, entre um pesquisador, que tem um objetivo previamente definido, e um entrevistado que, supostamente, possui a informação que possibilita estudar o fenômeno em pauta, e cuja mediação ocorre, principalmente, por meio da linguagem (MANZINI, 2003, p.08).

A opção por utilizar o método da entrevista, é que segundo Richardson (2012, p. 208) a mesma se desenrola a partir de perguntas pré-formuladas, isto é, feitas antes da entrevista, esse tipo de técnica possibilitará maior liberdade para as respostas do/a entrevistado/a. com o método da entrevista, será possível estabelecer um maior contato com os/as entrevistados/as e, a partir de aí obter respostas mais adequadas às perguntas, visto que eles/as terão maior liberdade. Permitindo, maior exploração das respostas em relação aos tópicos que irei utilizar, para a pesquisa. Nesse sentido, os docentes, que terão sua quantidade definida futuramente, as entrevistas versarão sobre suas práticas como formadores de professores e suas visões sobre a Lei 10.639/2003 e seus desdobramentos tanto políticos quanto pedagógicos.

## 6. CRONOGRAMA

ANOS/ETAPAS	2019	2020		2021		2022
	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
Revisão do projeto	x	x				
Levantamento bibliográfico e fichamentos			x	x		
Apresentação do projeto revisado				x		
Organizar a estrutura para a monografia			x	x		
Preparo do roteiro e coleta de dados				x		
Análise dos dados coletados					x	x
Elaboração e Redação do trabalho					x	x
Revisão e redação final						x
Entrega da monografia						x
Defesa da monografia						x

## REFERÊNCIAS

- CARDOSO, M. *Entre estereótipos e saberes: a África e os africanos em um curso de licenciatura em história*. Revista História e Diversidade Vol. 6, nº 1, p.125-140, 2015.
- EDSON, O. N. Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006\*. **Diretrizes Curriculares Nacionais**. Disponível em:< <https://www.ufrgs.br/pedagogia/legislacao/diretrizes-curriculares-nacionais/>>. Acesso em: 07 de outubro de 2018.
- GATTI, B. A. Formação de professores no Brasil: Características e problemas. Rev. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p.1355-1379, out.-dez. 2010.
- GOMES, N. *Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas*. RBPAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011.
- GONÇALVES, L.; SILVA, P. Movimento negro e educação. Revista Brasileira de Educação, ed. 15, p. 134-155, set./Out./Nov./Dez., 2000.
- LIBÂNEO, J. C. Diretrizes curriculares da pedagogia: imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 843-876, out. 2006,.
- LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e Pedagogos: Inquietações e buscas. Editora da UFPR, Curitiba, Rev. Educar, p.3-25, 2001.
- PEREIRA, M. M.; SILVA, M. Percurso da lei 10639/03: Antecedentes e desdobramentos. Rev. Linguagens e Cidadania, p. 1-12, 2012.
- RIBEIRO, M. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação – MEC, Brasília, p. 5-35, 2004.
- RICHARDSON, R. *Pesquisa Social; Métodos e Técnicas*. Editora Atlas SA. São Paulo, 2012.
- RODRIGUES, T. Movimento negro no cenário brasileiro: embates e contribuições à política educacional nas décadas de 1970-1980. São Carlos, SP, p. 41-87, 2005.
- RODRIGUES, T. C.; OLIVEIRA, F. L.; SANTOS, F. V. S. Desafios da Implementação da Lei nº 10.639/03: um estudo de caso de municípios do Estado de São Paulo. Rev. educ., PUC-Camp, Campinas, p. 281-294, set./dez. 2016.
- SALES, A. Contextualização da lei no 10.639/03: A lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Ministério da Educação, Brasília, p. 21-37, 2005.
- SANTOS, E.L. *Racismo e injúria: erosão e persistências no ideário da democracia racial*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa científica - Unidade 2. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 1ª ed., Editora UFRGS, p. 31-42, 2009.

SILVÉRIO, V. R.; TRINIDAD, C. T. Há algo novo a se dizer sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo? Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 120, p. 891-911, jul.-set. 2012.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL DE SALVADOR. IBGE, 2010. Disponível em:< <http://www.sim.salvador.ba.gov.br/indicadores/index.php>>. Acesso em: 18 de out. 2018.

WEDDERBURN, C. *Novas base para o ensino da história da África no Brasil (CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES)*, p. 40, 2005.